

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, as nove horas no Plenarinho da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2017, onde se fizeram presentes os Conselheiros: Alex Albert Morais de Souza, Presidente; Darly Aparecida de Carvalho, Vice Presidente; Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária; Célio de Lima Franco, 2º Secretário; Felipe Rosa da Silva; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Ricardo Soares Seraphim, Valter José Franco de Carvalho e Liliana Terezinha Gonçalves, e a Conselheira Suplente Rosemeire Tonete de Carvalho. Na sequência o Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Morais de Souza verificou o quórum e deu início aos trabalhos de análise e deliberação dos documentos e processos constantes da pauta, a saber: leitura da **Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração** do IPREM de Mogi das Cruzes, realizada em 24 de abril de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas; **Ofício nº 173/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha resumo da folha de pagamento do mês de abril de 2017 e relatório das aposentadorias e pensões concedidas no dia 31 de março de 2017, o qual foi lido e aprovado por unanimidade; **Ofício nº 178/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha informativo sobre o 51º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, a realizar-se na cidade de Maceió/Alagoas, nos dias 27 a 29 de junho de 2017, e explicando que diante do quadro econômico/político/financeiro do País, que a Diretoria Executiva do IPREM não participará e solicita a manifestação de interesse ou não deste Conselho de Administração em participar do evento, assim após análise de viabilidade de participação e por consenso dos presentes, foram indicados os Conselheiros Célio de Lima Franco e Ricardo Soares Seraphim para participarem do evento se houver alteração na participação da Diretoria Executiva do IPREM; **Processo nº 700.249/2016**, onde o servidor Marcos Eiji Urukawa, solicita o pagamento de

gratificação pelo exercício de outras funções além daquelas inerentes ao cargo, o qual foi devolvido com cópia da Portaria nº 068/17 noticiando a revogação da Portaria nº 50/17, o qual após discussão ficou mantido o indeferimento do pedido e no aguardo de estudos sobre a reestruturação do IPREM de Mogi das Cruzes; **Processo nº 700.302/2016**, onde a servidora Maria Teresa Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 25 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 127/2017, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.082/2017**, onde o servidor Laércio Lopes Coelho, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria especial por insalubridade de acordo com a Súmula Vinculante nº 33 e artigo 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, o qual lido e discutido e com base no Parecer nº 107/2017, foi indeferido por unanimidade; **Processo nº 700.096/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 112/17 encaminha balanços do exercício de 2016, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e Portaria do MPS nº 509/2013, com a manifestação favorável do Conselho Fiscal de folhas 57, o qual lido e discutido, deliberou-se por unanimidade por solicitar esclarecimentos para o Diretor Financeiro do IPREM, Joel Legnaieli Vasconcellos; **Processo nº 700.103/2017**, onde José de Jesus Franco requer pensão por morte de segurada do IPREM, Elizabeth Gonçalves Sene (companheira), com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e com base nos documentos juntados e no Parecer nº 129/17, foi indeferido por unanimidade; **Processo nº 700.110/2017**, onde a servidora Sueli Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 110/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.111/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes, através do Ofício nº 131/17 solicita o pagamento de reserva de hotel nos dias 25 e 26 de abril de 2017, para possibilitar a participação de servidores no 13º Congresso

Estadual da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios, realizado na cidade de Santos, entre os dias 24 e 26 de abril, o qual lido e discutido, com base no Parecer nº 104/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.112/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes, através do Ofício nº 136/17, solicita reserva para pagamento do boleto de inscrição no 13º Congresso Estadual da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios, realizado na cidade de Santos, entre os dias 24 e 26 de abril, o qual lido e achado em termos, com base no Parecer nº 114/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.114/2017**, onde a servidora Dione Pereira Albernaz Coan, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos, com base no Parecer nº 113/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.115/2017**, onde a servidora Maria José Firmino da Gama de Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 115/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.118/2017**, onde a servidora Marilda da Conceição Masiero Hidalgo, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 25 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria voluntária por idade, com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 035/05, a qual após contato telefônico entre requerente e Conselheira Rosemeire Tonete formulou pedido verbal de desistência do pedido de aposentadoria voluntária por idade, pedido esse que foi acolhido por unanimidade, sendo o Processo nº 700.118/2017 devolvido ao IPREM para as providências cabíveis; **Processo nº 700.119/2017**, onde o servidor Osmar Antonio de Souza, ocupante do cargo de Médico, jornada de 20 horas, lotado na Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base

no Parecer nº 112/2017, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.124/2017**, onde a servidora Sibélia de Fátima Baptista Andrade, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 35/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 120/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.125/2017**, onde a servidora Rosana Alexandre da Rocha, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 35/05 e no Parecer nº 119/17, o qual lido e achado em termos, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.126/2017**, onde a servidora Clarice Alves de Siqueira Cardoso, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos, com base no Parecer nº 121/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.129/2017**, onde o servidor José Luiz Alves dos Santos, ocupante do cargo de Guarda Municipal, 3ª Classe, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 122/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.130/2017**, onde a servidora Patrícia Carvalho Caneiro, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 123/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.131/2017**, onde a servidora Adriana Cebrian de Souza Longo, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no

Parecer nº 124/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.132/2017**, onde a servidora Katia Rodrigues Moreira Ferreira, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, jornada integral, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 125/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.133/2017**, onde a servidora Lúcia Helena Gonçalves, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 126/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.136/2017**, onde a servidora Marcia Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Escrivário III, respondendo pela função de Chefe de Divisão, lotada no Departamento de Projetos Físicos Urbanísticos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 130/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.138/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 166/17, encaminha demonstrativo financeiro, despesa empenhada por período, relatório de aplicações financeiras, referentes ao mês de abril, com movimentação total de R\$ 411.034.457,94 (quatrocentos e onze milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.139/2017**, onde a servidora Rita de Cássia de Paula Ferreira, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, respondendo pela função de confiança de Vice Diretor , requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos, e com base no Parecer nº 131/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.140/2017**, onde a servidora Elisa Terumi Chida Ide, ocupante do cargo de Professora I de Ensino fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o

qual lido e achado em termos, com base no Parecer nº 128/17, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert de Souza Morais, colocou em pauta e votação outros assuntos, a saber: a data de 09 de junho de 2017 para a realização da 12ª Assembleia Anual de Prestação de Contas do Exercício de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade; a expedição de ofício para saber os procedimentos adotados e a serem adotados no tocante a avaliação funcional de servidores concursados do IPREM. O Presidente do Conselho de Administração destacou a importância da divulgação da Assembleia Anual e a da presença dos Senhores Conselheiros e também que devido a necessidade legal de promover a reestruturação do IPREM e a urgência que o assunto requer talvez seja necessária a realização de uma reunião extraordinária para discutir a minuta legislativa antes do seu devido encaminhamento para o Poder Executivo. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas e cinquenta minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.